

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Licitação do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de Execução Indireta com Empreitada por Preço Unitário

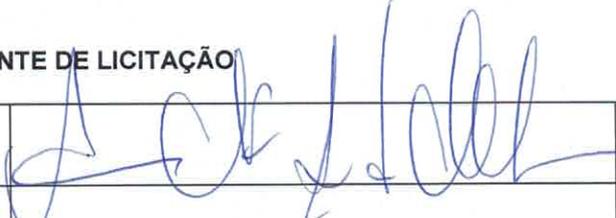
Ao(s) **16 (dezesseis)** dias do mês de **março** do ano de **2020 (16.03.2020)**, pontualmente às **10h33min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco, sito à Rua Rios, s/nº bairro, Centro, estando presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. **Assunção Nayara Silva de Melo**, ladeada pelos demais membros: Srta. **Ana Kátia Silva Freitas** e o Sr. **Alan Klayver Santos Moreno**. Compareceu para a sessão a seguinte a única empresa: **01. A. AMARO F. DA SILVA - ME - CNPJ(MF) nº 14.769.245/0001-92**, representada pelo procurador o Sr. **Francisco Thalys de Queiroz Gomes - CPF(MF) Nº 060.397.513-55**, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 001/2020**, Processo nº 001/2020, cujo objeto é a **contratação dos serviços de locação de softwares para Site Oficial, Controle Legislativo, Folha de Pagamento e Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Marco**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Marco, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público, da única licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "**documentos**" que foram serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante da licitante. Após minuciosa verificação em toda **DOCUMENTAÇÃO**, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e assim, a Comissão de Licitação declarou a **HABILITAÇÃO** da única licitante presente: **A. AMARO F. DA SILVA - ME**. Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no **art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação pôde passar para a próxima fase, e dar continuidade ao certame licitatório, com a **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "**proposta**", que foi devidamente analisada e rubricada pela Comissão e pelo único licitante presente e, após analisar e julgar a proposta se atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da administração, constatou-se que a licitante: **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, apresentou sua proposta com valor global de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)** que de acordo com os critérios fixados na TP supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, declarando a empresa classificada e **VENCEDORA** do certame. Segundo o critério de julgamento, foi o de menor preço global, nos termos do inciso I, § 1º do

Handwritten signature

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistido prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **11h27min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:	Assunção Nayara Silva de Melo	
Membro:	Ana Kátia Silva Freitas	Ana Kátia Silva Freitas
Membro:	Alan Klayver Santos Moreno	Alan Klayver Santos Moreno

LICITANTE(S)

Ord.	Razão Social	Assinatura
01	A. AMARO F. DA SILVA - ME (Francisco Thalys de Queiroz Gomes) - Procurador	